

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br, coppgelit@ileel.ufu.br e
atendppgelit@ileel.ufu.br

**EDITAL PPGELIT Nº 14/2023**

23 de novembro de 2023

Processo nº 23117.082969/2023-83

EDITAL INTERNO Nº 14/2023 DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS AO PDSE -**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - 2023/2024
EDITAL Nº 30/2023 -**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PPGELIT) – Cursos de Mestrado e Doutorado do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, torna público o Edital Interno Nº XX/2023 de Seleção de candidatos e reserva de vagas para Cota(s) de Bolsa de Doutorado Sanduíche, para utilização no ano de 2024, de acordo com o Edital Nº 30/2023 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/ CAPES e consequentes Editais de Retificação. O(a) candidato (a) aprovado (a) poderá usufruir de 03 a 06 parcelas do benefício, dependendo do número de alunos contemplados.

Os alunos do Curso de Doutorado em Estudos Literários que tiverem interesse em se candidatar à reserva de vagas à(s) Cota(s) de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, em conformidade com o Edital acima exposto, **poderão se inscrever no período de 24 de novembro a 01 de dezembro de 2023**, enviando pelo secppgelit@ileel.ufu.br os seguintes documentos:

- 1) *Curriculum Lattes* atualizado com os comprovantes da produção intelectual e científica dos últimos 03 (três) anos;
- 2) tabela de Avaliação do currículo Lattes (Anexo I deste documento) devidamente preenchida, datada e assinada;
- 3) plano de pesquisa entre 12 e 20 páginas (Anexo II deste documento), que contenha no mínimo título, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma organizado por mês (mínimo de 03 e máximo de 06 meses) das atividades a serem realizadas no exterior e referências bibliográficas;
 - a. **NOTA:** Os candidatos cujos projetos receberem pagamento adicional deverão adequar seu cronograma ao número de meses em que o estágio deverá ser realizado.
- 4) A apresentação formal da candidatura do aluno pelo orientador;
- 5) O Termo de Aprovação e Responsabilidade pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (modelo disponível na página eletrônica da Capes/PDSE).
- 6) A carta (TIMBRADA) de aceite do coorientador no exterior, que deverá apresentar as seguintes qualificações:

I - Doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do(a) doutorando(a);

II- Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

O resultado da seleção será divulgado no dia 04/03/2022, após as 19h, na página eletrônica <http://www.ppgelit.ileel.ufu.br>, por meio de uma lista contendo os nomes dos candidatos, em ordem de classificação em cada linha de pesquisa.

Eventuais recursos deverão ser interpostos à Comissão de Bolsas do Programa, em até 01 dia útil após a publicação do resultado, pelo email secppgelit@ileel.ufu.br até as 17h. Os recursos deverão conter fundamentação e justificativa em seu pleito, sem os quais serão desconsiderados.

Cronograma de Atividades:

Publicação do Edital: 23/11/2023

Inscrições: 24/11 a 01/12/2023, via email secppgelit@ileel.ufu.br

Publicação dos resultados: 04/12/2023, após as 17h

Prazo regulamentar para recursos: de 04/12 às 17h até 05/12/2023 às 17h.

Resultado final: 06/12/2023, às 12h

Uberlândia-MG, 23 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
 Portaria de Pessoal nº 839 de 14/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 23/11/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4991183** e o código CRC **CAC46424**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I

Tabela de Avaliação do Currículo Lattes

Atividades Acadêmicas	Tipo	Pontos p/ Atividade	Quantidade	TOTAL	CONFERÊNCIA DO COMITÊ AVALIATIVO
Publicações	<i>Resumos:</i> <ul style="list-style-type: none"> <i>Congresso Internacional</i> 	1,0			

	Resumos:				
	<ul style="list-style-type: none"> Congresso Nacional 	0,5			
	Artigos em Periódicos:				
	<ul style="list-style-type: none"> Com Qualis Sem Qualis 	3,0 1,0			
	Artigo completo em anais de congresso internacional	2,0			
	Artigo completo em anais do congresso nacional	1,5			
	Publicação de livro impresso ou digital				
	<ul style="list-style-type: none"> Com conselho editorial Sem conselho editorial 	3,0 2,0			
	Capítulo de Livro				
	<ul style="list-style-type: none"> Com conselho editorial Sem conselho editorial 	2,0 1,0			
	Organização de publicação	0,5			
	Resenha	1,0			
	Tradução publicada de textos, artigos, livros e capítulos de livros	1,0			
Apresentações em eventos	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Internacional	1,5			
	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Nacional	1,0			
	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Regional ou Local	0,5			
	Palestra/conferência em Evento Internacional	2,0			
	Palestra/conferência em Evento Nacional	1,5			
	Palestra/conferência em Evento Regional ou Local	1,0			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento Internacional	1,5			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento Nacional	1,0			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento regional ou Local	0,5			
	Apresentação de Painel	0,5			
Prod. Artística	Publicação de trabalhos artísticos (Até 2,0)	0,5			
	Apresentações de trabalhos artísticos (Até 2,0)	0,5			
	Outros	0,5			
	Organização de Evento – Presidência	1,0			

Outras	(Até 2,0)				
	<i>Organização de Evento – Membro de Comissão</i>	0,5			
	<i>Participação em eventos como ouvinte</i>	0,3			
	<i>Monitoria em Eventos</i>	0,5			
	<i>Monitoria de Graduação</i>	1,0			
	<i>Coordenação de comunicação ou sessão</i>	0,5			
	<i>Realização de Iniciação Científica / PIBEG</i>	1,0/semestre			
	<i>Experiência docente em curso de graduação (Até 4,0)</i>	0,5/semestre			
	<i>Experiência docente na Educação Básica</i>	0,3/semestre (Até 4,0)			
	<i>Experiência docente em cursos técnicos (escolas de idiomas, ensino profissionalizante etc)</i>	0,3 (Até 4,0)			
	<i>Revisor / parecerista de artigos para publicação</i>	0,5 (Até 3,0)			
	<i>Aprovação em concurso público para docência</i>	0,5 (Até 2,0)			
Total de pontos contados pelo candidato					
TOTAL DE PONTOS CONFERIDOS PELO COMISSÃO EXAMINADORA					

Anexo II

PROJETO DE PESQUISA

1. No máximo 20 páginas, **de capa a capa**, totalmente preenchidas, com margens de 3 cm à esquerda e superior e de 2 cm à direita e inferior, digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, na área de Estudos Literários e em consonância com algum tema desenvolvido na Linha de Pesquisa pretendida, conforme divulgado no Edital.

2. O projeto deverá conter PELO MENOS:

CAPA: registrar título do projeto, local e data;

FOLHA DE ROSTO: título, subtítulo do projeto (se houver), instituição à qual se destina, finalidade (contendo a área de concentração, linha de pesquisa), local e data;

SUMÁRIO: listar divisões, sessões e outras partes do projeto;

TÍTULO: escolher um título informativo, dando destaque ao tema de pesquisa de seu projeto;

INTRODUÇÃO: Apresentar resumidamente o projeto;

JUSTIFICATIVA: Informar o porquê de realizar a pesquisa, justificando a adequação do mesmo à área de concentração e à Linha de Pesquisa do PPLET pretendida pelo candidato;

EMBASAMENTO TEÓRICO: Delimitação clara do tema a ser estudado e referência à bibliografia fundamental relacionada ao tema proposto, situando teoricamente o problema abordado, com a formulação de perguntas de pesquisa e/ou de hipóteses de trabalho;

OBJETIVOS: apresentar os objetivos e/ou resultados pretendidos com a pesquisa, claramente definidos, e, se necessário, distinguidos entre gerais e específicos;

METODOLOGIA: apresentar a perspectiva teórica e crítica que poderá fornecer sustentação para a investigação pretendida, dando destaque, se possível, às etapas metodológicas de execução do projeto;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: apresentar cronograma, prevendo períodos para a execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação;

REFERÊNCIAS: listar as referências que serão utilizadas no projeto, conforme as normas da ABNT.

3 Os candidatos deverão seguir as normas ABNT atualizadas em diversos manuais disponíveis no mercado. Sugerimos consultar a página www.bibliotecas.ufu.br, seção de treinamentos virtuais; referendamos o manual publicado pela Editora da Universidade Federal de Uberlândia (FUCHS, Ângela Maria Silva; FRANÇA, Maira Nani; PINHEIRO, Maria Salete de Freitas. **Guia para normalização de publicações técnico-científicas**. Uberlândia: EDUFU, 2013. 286 p.).